



HOMOLOGO

10/09/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

### RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 951/24, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Concede, por quatro anos, à Escola de Ensino Especial Major Oswaldo Harger, em Cerejeiras, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 040/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 166/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola de Ensino Especial Major Oswaldo Harger, em Cerejeiras, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola de Ensino Especial Major Oswaldo Harger, em Cerejeiras, o cumprimento do item 2 do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n.º 040/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Arruda*  
Conselheira Francelena Santos Arruda  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 179

Em: 23/09/24